CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 06800
28 MAI 2020
Folhas

OFÍCIO N°150/2020 Piraí, 27 de maio de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Despacho referente ao Processo n° 00685/2020 de 25 de maio de 2020, para a devida publicação no Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Senhor
Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal de Piraí – RJ.

DESPACHO

REF: PROCESSO Nº 00685/2020

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de Licitação para revisão do Veículo VW/Voyage 1.6, pela Rodac Barra Mansa S/A, no valor de R$632,59 (seiscentos trinta dois reais e cinquenta nove centavos), de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 00685/2020.

Piraí, 27 de maio de 2020.

Alex Joaquim da Silva
Presidente